



# *Prefeitura Municipal de Bilac*

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.430.783/0001-19



## **LEI Nº 2.235, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

“Autoriza a alteração da denominação e objeto social da empresa donatária de imóvel localizado no Distrito Industrial e Comercial “Ariosto Bruschetta”, e dá outras providências.”

**VITOR OSMAR BOTINI**, Prefeito Municipal de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a alteração da denominação e objeto social da empresa donatária do imóvel constante da Lei Municipal nº 2.136, de 22 de novembro de 2016, doado, com encargos, à empresa Faz Forte Escolta de Cargas Excedentes Eireli, inscrita no CNPJ, sob o nº 22.600.664/0001-24, para a empresa Metalúrgica Faz Forte Eireli.

**Art. 2º** No que couber, a donatária atenderá, obrigatoriamente, as disposições previstas na Lei nº 2.136, de 22 de novembro de 2016.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bilac-SP, 12 de junho de 2018.

**VITOR OSMAR BOTINI**  
Prefeito

Publicada e registrada nos termos da legislação vigente. Data supra.

**ALAN VITOR DE OLIVEIRA**  
Diretor Municipal de Administração